

DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –
GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
JAVÁ CASTANHO
Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Políticas para as
Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e
Serviços

IVANOR COMUNELLO
Secretário Municipal de Habitação e
Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO
Secretário Municipal de Desporto Lazer e
Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

SUMARIO

Atos do Poder Executivo

DECRETOS
PORTARIAS
AVISOS
LEIS
PUBLICIDADE

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
Presidente
GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
Vice - Presidente
IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO
FIGUEIREDO
1ª Secretaria
JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
2º Secretario
LEANDRO MENDES FERREIRA
Vereador
EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
Vereador
EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador
ROSINALDO FARIAS PAIVA
Vereador
ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

DECRETOS

PORTARIAS

PMT
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº191-GAB/PMT, 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLLARES** a senhora **DALVACY CARDOSO BRASÃO** inscrito no CPF sob nº 151.***-**-91 e RG nº18**05-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 540/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **CAMILA MOURÃO ASSUNÇÃO**, coordenadora de imunização, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá/AP, para participar da reunião com a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE**, que ocorrerá no dia 09.08.2024, às 09.00 horas em Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 09 de agosto de 2024.

Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

PMT
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192-GAB/PMT, 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOCELYN GUIMARÃES COLLARES** a senhora **DENISE DA SILVA SALES**, inscrita no CPF sob nº 001.***-**-06 e RG nº 42**77-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
7574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 541/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta de Saúde do Mun. de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, secretária municipal de saúde de Tartarugalzinho, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá-AP, para participar da 7ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/AP** a se realizar no dia 09 de agosto de 2024, com início às 15:00h, no auditório da Secretária de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 09 de agosto de 2024.

Keila Rosane dos Santos Souza
Secretária Adjunta de Saúde do Município de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário